

Aviso de Abertura Técnico Especializado - Formação Contratação Oferta de Escola

I

1. Horário a Concurso

Nº de horário	Nº de horas	Disciplina(s) da componente técnica	Curso(s)	Ano(s)
63	11	Tecnologias	Curso Profissional de Técnico de Redes Elétricas	10º ano
		Tecnologias		11º ano

2. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo.

3. Duração do contrato: Anual (até 31 de agosto de 2021)

4. Local de trabalho:

Escola Secundária de Vila Real de Santo António - Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

II

1. Apresentação da candidatura

1.1 A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática.

1.2 O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir do dia útil seguinte àquele em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE (SIGRHE).

1.3 O/As candidato/as devem enviar a documentação comprovativa dos dados e o anexo ao aviso de abertura devidamente preenchido para o endereço de correio eletrónico direcao@aevrso.com até ao final do dia (23h59m) do fecho do horário na aplicação para cada concurso.

1.4 O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito.

1.5 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

2. Critérios de Seleção:

2.1 Número de anos de experiência profissional (com a ponderação de 35%):

- a) Mais de 5 anos (inclusive) – 20 valores;
- b) Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) – 12 valores;
- c) até 3 anos (exclusive)– 6 valores;
- d) sem experiência – 0 valores.

2.2 Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)

a) Experiência profissional na área específica do ensino a cursos Profissionais – 10%

- 1) Mais de 5 anos (inclusive) – 20 valores;
- 2) Entre 3 (inclusive) e 5 anos (exclusive) – 12 valores;
- 3) até 3 anos (exclusive)– 6 valores;
- 4) sem experiência – 0 valores.

b) Participação em atividades/projetos/formação na área de lecionação – 10%

- 1) Mais de 150 horas em atividades/projetos/formação de relevância- 20 valores;
- 2) Entre 50 e 149 horas em atividades/projetos/formação de relevância - 12 valores;
- 3) Entre 1 e 49 horas em atividades/projetos/formação de relevância – 6 valores;
- 4) Sem participação em atividades/projetos/formação de relevância -0 valores

c) Formação académica – 10%

- a) superior à licenciatura – 20 valores
- b) licenciatura – 15 valores
- c) inferior à licenciatura – 10 valores

2.3 Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

- a) Capacidade pedagógica e didática demonstrada – 10%
- b) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 10%
- c) Motivação para o exercício da função e espírito crítico – 5%
- d) Relação com o tecido empresarial – atitudes e formas de articulação – 10%

3. Entrevistas

As entrevistas de avaliação de competências, realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página eletrónica do Agrupamento.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito.

Para a entrevista, devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

4. Desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

1º - Candidatos com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências

2º - Candidatos com maior pontuação no critério “Experiência profissional”

3º - candidatos com maior pontuação no item Ações de Formação (avaliação do portefólio)

5. Júri

O procedimento concursal será conduzido por um Júri composto pelos seguintes elementos:

a) Presidente do Júri – Subdiretor do Agrupamento;

b) Vogal efetivo – Adjunto da Direção responsável pelos Cursos Profissionais

c) Vogal suplente – Diretor do Curso Profissional de Redes Elétricas

6. Motivos de exclusão do concurso:

- Dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão dos dados para a avaliação do portefólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso.

- A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso.

- A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso

Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas com a avaliação final do concurso será feita na página eletrónica do agrupamento.

Vila Real de Santo António, 06 de outubro de 2021

A Diretora

Cristina Rodrigues